

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



**PORTARIA**

**Nº 94/2019**

*"Dispõe sobre atribuição de gratificação."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**Considerando** a reformulação organizacional da Diretoria de Atenção Especializada, conforme memorando nº 042/2019;

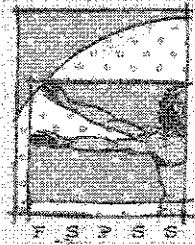
**Considerando** a necessidade do setor jurídico de assessoramento na parte administrativa e de expediente;

**Considerando** que a profissional abaixo indicada cumulará atividades na Diretoria de Atenção Especializada e na Presidência, em específico no setor jurídico;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Atribuir, a MIRANE DE SOUZA FREITAS**, assessora administrativa do quadro suplementar de funcionários desta Entidade, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

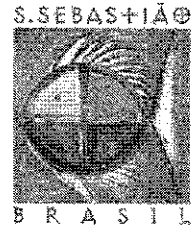
**Parágrafo único:** O percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual.



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações


**PRESIDÊNCIA**



**Artigo 2º** - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2019.

São Sebastião, 15 de julho de 2019.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra